



UNIVERSIDADE  
**LUSÓFONA**  
DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

## ADENDA Nº 2

AO

### DESPACHO CONJUNTO Nº 10/2020

#### ATAS DAS PROVAS PÚBLICAS DE DEFESA DE MESTRADOS E DOUTORAMENTOS

Considerando a manutenção das condições pandémicas, que determinaram que as provas públicas de defesa nos programas de mestrado e de doutoramento se realizem integralmente por vídeo conferência, e em ordem a correspondentemente se agilizarem os procedimentos respeitantes à assinatura das respetivas atas,

#### Decide-se:

1.º- As atas das provas públicas de defesa e de reuniões de júris de programas de mestrado e doutoramento realizadas por vídeo conferência, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 10/2020, de 18 de março, adaptado pela Adenda 1, ao mesmo despacho, de 15 de outubro de 2020, passam a poder ser assinadas apenas pelo Presidente dos respetivos júris.

2.º- Às atas referidas no número anterior, continua a ser obrigatório anexar-se os pareceres e votos individuais de todos os membros do júri, devidamente fundamentados e assinados.

Esta Adenda entra, imediatamente, em vigor.

Lisboa, 6 de novembro de 2020.

O Reitor

Prof. Doutor Mário C. Moutinho

O Administrador

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio